

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – Prefeitura Municipal de ITAITINGA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 08.23.03.02.001 - INEX, vem **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de Artistas/bandas para execução dos Festejos de Aniversário do Município de Itaitinga/Ce., no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), cuja despesa será custeada através de recursos do próprio município.

Notifica-se a empresa constante no processo para celebração do respectivo contrato.

Publique-se na forma da lei.

ITAITINGA/CE, 02 de Março de 2023



\_\_\_\_\_  
Alvaro Rodolf Forte Martins

Ord. de Desp. da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO